

| | Euros | Data da decisão |
|--|------------|-----------------|
| Associação Industrial Portuguesa | 106 493,33 | 19-8-2004 |
| Associação Industrial Portuguesa | 301 971,83 | 2-9-2004 |
| Associação Moda Lisboa | 103 078,10 | 8-7-2004 |
| ANDOVÍ — Associação Nacional de Denominações de Origem Vitivinícolas | 764 957,15 | 2-12-2004 |
| APICER — Associação Portuguesa da Ind. de Cerâmica | 22 997,71 | 28-8-2004 |
| ATP — Associação Têxtil e Vestuário de Portugal | 127 346,95 | 17-9-2004 |
| ATP — Associação Têxtil e Vestuário de Portugal | 89 303,93 | 17-9-2004 |
| ATP — Associação Têxtil e Vestuário de Portugal | 89 303,93 | 5-11-2004 |
| ATP — Associação Têxtil e Vestuário de Portugal | 129 072,69 | 7-12-2004 |
| CCPM — Câmara de Comércio Portugal Moçambique | 238 301,51 | 28-10-2004 |
| CEDINTEC — Centro p/ Desenv. Inovação Tecnológicos | 57 452,86 | 22-7-2004 |
| CEFAMOL — Associação Nacional da Indústria de Moldes | 544 814,09 | 17-9-2004 |
| CEFAMOL — Associação Nacional da Indústria de Moldes | 24 335,30 | 5-11-2004 |
| CENESTAP — Centro de Estudos Têxteis Aplicados | 258 525,38 | 19-8-2004 |
| CENESTAP — Centro de Estudos Têxteis Aplicados | 479 798,13 | 16-12-2004 |
| CIC — Associação Industrial de Cristalaria | 52 519,87 | 24-11-2004 |
| FPAO — Federação Portuguesa de Artes e Ofícios | 21 033,94 | 21-10-2004 |
| FPAO — Federação Portuguesa de Artes e Ofícios | 93 487,08 | 12-11-2004 |
| Selectiva Moda — Associação de Prom. Salões Moda | 821 991 | 7-12-2004 |
| VITROCRISTAL, A. C. E | 620 518,65 | 16-12-2004 |
| Outros apoios | | |
| Mundiventos — Org. de Congressos e Convenções, L. ^{da} | 20 000 | 28-6-2004 |
| MUNDIVENTOS — Org. de Congressos e Convenções, L. ^{da} | 27 500 | 1-10-2004 |

18 de Fevereiro de 2005. — A Directora Financeira, *Luísa Moraes Sarmento*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 8470/2005 (2.ª série). — *Organismo de verificação metrológica de conjuntos de medição de abastecimento combustível GPL carburante.* — 1 — Através da Portaria n.º 17/91, de 9 de Janeiro, foi publicado o regulamento do controlo metrológico de contadores e conjuntos de medição de líquidos com exclusão de água.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — A empresa Petroassist encontra-se certificada, segundo a NP EN ISO 9002, para a montagem de postos de abastecimento de combustíveis líquidos e prestação de serviços de assistência técnica, tendo sido emitido o certificado de conformidade n.º 96/CEP.394, de 4 de Dezembro de 1997.

4 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 17/91, de 9 de Janeiro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

- É reconhecida a qualificação à empresa Petroassist — Assistência Electrónica, S. A., sito no Parque Industrial de Guimarães, Pav. L4, São João da Ponte, 4800-493 Guimarães, para a execução da operação de primeira verificação;
- A referida empresa colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos pelo regulamento atrás referido;
- Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;
- Mensalmente deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação dos instrumentos que forem verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua de António Gião, 2, 2829-513 Caparica;
- O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico, e será revisto anualmente.

5 — O presente despacho produz efeitos imediatos e é válido até 31 de Dezembro de 2007.

24 de Março de 2005. — O Vogal do Conselho da Administração, *M. Duarte Figueira*.



Região de Turismo da Rota da Luz

Despacho (extracto) n.º 8471/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Março de 2005, é celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de dois anos, com início a 1 de Abril de 2005, com Sílvia Fernandes Ribau. A contratada, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, desempenhará as suas funções no desenvolvimento e acompanhamento do projecto «Tecnologias da informação e comunicação para disponibilização de serviços na Região de Turismo da Rota da Luz». A remuneração é a correspondente ao índice 400. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Abril de 2005. — O Presidente, *Francisco da Encarnação Dias*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas

Despacho (extracto) n.º 8472/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração do IFADAP e INGA Dr. Ponte Zeferino de 21 de Março de 2005:

Maria da Conceição Rodrigues de Matos Pires da Beira, assistente administrativa especialista, escalão 5, índice 337 — exonerada, a seu pedido, do lugar do quadro de pessoal da função pública do

INGA a partir de 3 de Fevereiro de 2005, data da sua passagem ao regime de contrato individual de trabalho, com a categoria de técnico H, nível 9, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, conjugados com o artigo 67.º do regulamento interno do INGA. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8473/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu Gabinete a assistente administrativa especialista Maria José Casimiro Dinis Caixado do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8474/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete o mestre em Direito Guilherme Machado Dray, ficando autorizado a continuar a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

2 — As remunerações a processar mensalmente serão as estabelecidas por lei para o cargo de chefe de gabinete, incluindo subsídio de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono das despesas de representação.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8475/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de requisição, o licenciado Francisco Guedes Ladeira para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete.

2 — As remunerações a processar mensalmente serão as estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete, incluindo subsídio de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono das despesas de representação.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8476/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu Gabinete o assistente administrativo especialista José Rodrigues Chaves, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8477/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu Gabinete a telefonista Maria Rosa Serrasqueiro Marques Pereira, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8478/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu Gabinete a auxiliar administrativa Júlia Marques Cardoso, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8479/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu gabinete a impressora de artes gráficas Edna Carla Carmelino Martins Reis Gomes do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8480/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio ao meu Gabinete o motorista de ligeiros António Inocêncio Pereira do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8481/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu Gabinete a assistente administrativa principal Anabela Pereira dos Santos do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8482/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu Gabinete a assistente administrativa principal Belmira Maria Santos Silva Fernandes, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8483/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu Gabinete a assistente administrativa especialista Francisca Dezoito Marques dos Prazeres do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8484/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu Gabinete o assistente administrativo principal Luís Manuel Nunes Pinto da Costa, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8485/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu gabinete a auxiliar administrativa Maria Alice de Almeida Pires, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8486/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu Gabinete a assistente administrativa principal Mariana Cardoso da Silva Cascalheira, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 8487/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu Gabinete o auxiliar administrativo